

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso.

Portaria nº 424

Caracará, RR, 08 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionado a motosierras e cercirizados, contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo FRONTIER NAP 3096 afim de trasladar com a servidora Daiane de Sá Cruz que acompanhará discente para emergência hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso / Rorainópolis Câmpus Novo Paraíso.	08.06.15
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo TRITON NAZ 3988 , a fim de trasladar com o servidor, Fernando L. Figueiredo que participará da abertura do CONIF em Boa Vista, e após, encaminhar o veículo para revisão na autorizada MITISUBISHI.	Câmpus Novo Paraíso / Boa Vista Câmpus Novo Paraíso.	09.06.15 a 10.06.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 08 de junho de 2015.


Eliczer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090.12-DOU nº 181 de 17/09/2012